

**DECRETO Nº 16252/2020**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora Silvia Rubert.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - CONCEDE Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, no período de 16 de março a 18 de dezembro de 2020, a professora abaixo relacionada:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Escola em que atua</b>
18994-1	Silvia Rubert	070.056.119-69	Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças